

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 009/2023**

**Aprova a celebração o Contrato de Credenciamento entre a União/Ministério da Defesa - Comando do Exército por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e a Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-144403/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Contrato de Credenciamento celebrado com a União/Ministério da Defesa - Comando do Exército por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças e a Universidade de Taubaté, objetivando a prestação, pelo contratado, de serviços mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos militares e aos pensionistas vinculados ao Comando do Exército.

**Art. 2º** O referido contrato terá vigência de (12) meses, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666/93.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**